

# A vitimização sexual em criança e adolescentes: os profissionais de saúde e os aspectos legais\* **5**

---

Clesia Andrade Sadigursky\*\*

## RESUMO

Este artigo propôs-se à uma revisão da literatura sobre o abuso sexual tendo como vítimas crianças e adolescente, no ambiente familiar e no contexto social onde vivem.

A literatura científica e leiga tem demonstrado que a utilização de crianças e adolescentes em práticas eróticas, através da Internet ou da prostituição propriamente dita, tem se tornado de proporções significativas.

A Pedofilia é definida no Código Penal Brasileiro como a *utilização de crianças e adolescentes para a gratificação sexual de um adulto ou adolescente mais velho (diferença de 5 anos entre eles)*.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos 4, 5, 13, 98, 130 e 245 determinam que o abuso sexual em criança e adolescentes é de noti-

---

\* Instituição onde foi realizado: Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

\*\*Médica Hebeatra. Coordenadora do CAISA - Centro de Assistência íntegra à Saúde do Adolescente. FAMED/UFBa.

Recebido em 18.07.98

Aprovado em 16.08.98

ficação obrigatória, havendo apuração de responsabilidades para aqueles que se omitirem estando sujeitos as penalidades legais. Os profissionais de saúde são os primeiros a terem contato com a criança abusada sexualmente.

As causas das vitimizações em crianças e adolescentes são indefinidas, assim como o perfil psicossocial dos agressores.

A maioria das agressões são perpetradas contra a mulher. As denúncias de vítimas de crianças do sexo masculino tem aumentado atualmente.

O abuso sexual em crianças pode estar representado pela estimulação sensorial, pela manipulação de partes íntimas, pelo contato genital incompleto ou ainda penetração vaginal, anal ou o sexo orogenital.

As crianças não revelam o ocorrido por inocência ou por medo. As adolescentes por medo, vergonha e culpa. A historia da natureza do estupro inclui quatro categorias: precipitado pela vítima, psicopatologia do estuprador, a socialização de meninos e meninas dentro de papéis de gênero estereotipados e a desorganização social. Neste último o estímulo e o apoio oferecido pelo contexto sócio-cultural, incluindo a mídia, seriam os responsáveis pelo clima de encorajamento para o abuso sexual em crianças e adolescentes.

A proteção à criança violentada direciona para a necessidade da capacitação de profissionais que lidam com esta população para a atenção diagnóstica, acolhimento, tratamento da vítima e da família, encaminhamentos necessários e denúncia.

A mobilização da Sociedade em todo o mundo tem sido uma imposição com a finalidade de estimular o desenvolvimento de programas que interfiram nas comunidades visando modificar este panorama perverso e alarmante.

## INTRODUÇÃO

A literatura, científica e leiga, tem demonstrado constantemente a utilização de crianças e adolescentes em práticas eróticas, sejam através da Internet ou da prostituição infanto-juvenil propriamente dita, sendo considerado um problema de saúde pública. Os estudiosos do assunto estimam que uma em cada quatro mulheres sofreram algum tipo de agressão sexual em alguma época de sua vida. As conseqüências imediatas para as vítimas pode ser uma gravidez, a contaminação por doenças sexualmente trans-

missíveis além das seqüelas disfuncionais na áreas psicoemocionais e físicas.

Em algumas culturas, a utilização de crianças em atividades sexuais com adultos, como observado na Inglaterra e entre os Marquesans da Polinésia, é regulamentada culturalmente, o que não faz deste procedimento uma norma aceitável.

Outras sociedades impõem a remoção do clitóris das meninas entre 7 e 8 anos de idade, sob o pretexto de mandamentos religiosos, para impedir que estas engajem-se em atividades sexuais antes do casamento.

O movimento feminista em todo o mundo tem sido de grande relevância para coibir tais práticas, estimulando as denúncias e a aplicação das sanções previstas em lei.

Pedofilia significa um adulto, ou adolescente mais velho (5 anos de diferença entre eles), que deseja ou se engaja em contato sexual com crianças e adolescentes para a própria gratificação, que inclui desde carícias até o coito, caracterizando o abuso sexual. Este é portanto definido como a participação de crianças e adolescentes em atividades impossíveis de serem compreendidas por elas, por serem inadequadas para a sua idade, para o seu papel na família, para a sua capacidade emocional e que ocorre sob violência física ou coerção psicológica.

*O National Center on Child Abuse and Neglect sugere a definição de abuso sexual em criança e adolescente: contato ou interação entre uma criança e um adulto quando a criança está sendo usada para estimulação sexual por esse adulto ou outra pessoa. O abuso sexual pode ser cometido por outro menor quando esta pessoa é significativamente mais velha do que a vítima, ou quando o abusador está na posição de poder ou controle sobre a vítima.*

Epidemiologicamente a vítima mais comum do abuso sexual é a mulher. Cerca de 10% de todas as mulheres em todos os países já sofreram algum tipo de abuso sexual. Um estudo realizado numa amostra da população geral nos Estados Unidos da América do Norte demonstrou que 27% das mulheres e 16% dos homens sofreram abuso sexual na infância, 84% das vitimizações ocorreram em menores de 16 anos e 58% em menores de 13 anos.

15% ocorreu com pessoas estranhas à família, em 80% as crianças conheciam os seus abusadores, 68% ocorreu com membros da família.

80% dos agressores são homens e 20% são mulheres. A idade média do abuso para meninas é de 9,2 anos e para os meninos 9,7 anos de idade, segundo estatística norte-americana.

Os estudos revelaram que 70% dos agressores do sexo masculino teria sido vítima de abuso sexual no passado e este comportamento estaria

de volta na vida adulta. Outro estudo realizado na cidade de São Francisco revelou que 60% das prostitutas haviam sofrido abuso sexual antes dos 16 anos de idade. A maioria das mulheres revelam a agressão ocorrida sexual na infância quando já na idade adulta.

Estes dados nos levam a reflexão de que a educação das meninas, com base nos estereótipos de gênero, condicionam o silêncio e o segredo sobre a violência sofrida. As crianças por medo ou inocência e as adolescentes por medo, vergonha e culpa.

A maioria dos pedófilos são homens heterossexuais.

Vários fatores sinalizam uma explicação para a Pedofilia: o homem sente-se emocionalmente satisfeito tendo uma experiência sexual com criança. Outros sentem que as crianças são sexualmente excitantes. Outros foram sexualmente abusados na infância ou foram testemunhas de tais fatos. A pessoa teria um bloqueio na sua relação adulto/adulto e a desinibição por não temerem as penalidades legais.

Entretanto estas evidencias não explicam porque a maioria dos abusadores são homens e a maioria das vítimas são mulheres. O abuso sexual em criança pode estar representado por *estimulação sensorial* exemplificada pela pornografia, exibicionismo e linguagem sexual obscena. A *manipulação das partes íntimas* do corpo, caracterizando a masturbação, o *contato genital incompleto*, a tentativa de penetração vaginal e anal, além do sexo orogenital.

Quando o abuso é revelado, a criança ou adolescente, na maioria das vezes, tende a negar por sentir medo, vergonha ou para tentar proteger o agressor.

## A IDENTIFICAÇÃO DO AGRESSOR

O perfil psicológico do abusador é indefinido, pois ele vem de todas as etnias, de todos os níveis socio-econômicos, de todas as profissões e de todas as classes sociais.

A visão histórica da natureza do estupro inclui quatro categorias:

1. *Precipitado pela vítima*, situação na qual existe a crença de que a mulher é culpada por apresentar-se em situações e atitudes provocantes e sedutoras, incluído nestes casos as adolescentes com a “sexualidade e sensualidade à flor da pele”. A acusação de culpadas porque “procuraram... deram margem... facilitaram...”, deu origem ao Mito baseado na submissão das crianças às vontades dos adultos impostas pelas famílias, a título de

uma boa educação. O abusador de uma adolescente, segundo o referido Mito “é uma vítima de um ser sexual precoce e provocativo e que participou voluntariamente.

2. *Psicopatologia do estuprador*, seria a agressão sexual cometida por uma pessoa portadora de uma psicopatologia. As condutas desviantes no homem seriam originadas durante o seu desenvolvimento em situações de risco, sob a violência na família levando-o a uma tendência para a agressão sexual contra mulheres. Ou quando pressionado para cometer atos ilegais no intuito de criar uma imagem agressiva para si mesmo. A ênfase para conquistas sexuais trazendo “status” com os pares ou ainda uma personalidade masculina hostil, com sentimento negativos em relação à mulher, com a idéia de masculinidade enfatizando o poder e o controle sobre a mulher, como características de macho.
3. *A socialização dos meninos e das meninas dentro de um contexto de papéis de gênero estereotipados.*

A socialização das meninas valorizando a fraqueza e a passividade, contribui para torná-las vulneráveis para o estupro, incapazes de lutar com um atacante bem mais pesado do que elas. As mulheres são também educadas para cuidar dos outros, com altruísmo e delicadeza, estando mais preocupadas com as necessidades das pessoas do que com as delas próprias, tornando-se incapazes de autodefesa.

Outro fato relevante é que as meninas não são ensinadas a temerem os crimes sexuais e quando atacadas, tornam-se imobilizadas pelo medo sendo impossível defenderem-se. Agressividade, domínio e poder são ensinados aos meninos, como características desejáveis. Os meninos são sempre referidos desempenhando um papel agressor em relação ao sexo. O processo de socialização estimulando a atividade hipersexual dos meninos, e a sugestão de que a agressividade é um componente de masculinidade, pode ser responsabilizado pelo papel masculino de dominação, e pela criação do homem abusador. Agressividade e sexo estão juntos também nas pornografia.

O estupro pode ser inclusive considerado uma prova de masculinidade para o homem inseguro.

A socialização dos meninos focalizando o ato sexual ao invés da relação amorosa, seria um fator de indução para a agressão. As estatísticas tem demonstrado um grande numero de homens jovens causadores de abuso sexual. Levantamentos

estatísticos realizados pelo FBI demonstraram que 61% dos abusadores estão em idades abaixo de 25 anos, e que não são criminosos de morte. Este é um dado importante de ser conhecido pois permite o encorajamento da adolescente para resistir ao ataque ao invés de se submeter.

Um outro estudo realizado entre estudantes de Universidades Americanas demonstrou que 13% dos homens e 9% das mulheres haviam forçado um relacionamento sexual. A coerção física foi utilizada pelos rapazes e a coerção psicológica pelas mulheres. Estes achados demonstram que o abuso sexual não é de ocorrência rara.

#### 4. *Desorganização social.*

Os sociólogos acreditam que a taxa de crimes em geral diminui com a organização das comunidades.

A pornografia provê um apoio ideológico ao estupro assim como a ênfase dada no contexto sócio cultural, que seria responsável pelo clima de encorajamento para o abuso sexual.

A mídia, com a constante veiculação de imagens erotizantes relacionadas às crianças e adolescentes, tende a contribuir para o despertar do interesse sexual sobre elas.

Pesquisadores americanos, medindo a atitude das pessoas sobre o estupro através de um questionário, concluíram que a opinião geral das pessoas revelaram que: *a mulher deveria ser responsável por prevenir a agressão sexual, que podem ser abusadas contra a sua vontade, que devem se sentir culpadas, são menos desejáveis após o estupro, que durante a agressão devem relaxar e gozar. Muitas mulheres desejam secretamente serem estupradas e o abuso seria para colocar a mulher no seu lugar. A razão do estupro é que os homens necessitam de sexo.*

Todos estes comentários evidenciados através de pesquisas a incorporados ao inconsciente coletivo, expõe a mulher, principalmente adolescente a situações de vulnerabilidade e desproteção social.

## **A SEXUALIDADE E A LEI**

As leis instituídas sobre os crimes sexuais contra as crianças e os adolescentes tem por objetivos preservar a família, promover a saúde Pública e oferecer um reforço à conduta moral.

A mais trágica forma de abuso sexual em criança e adolescentes é a exploração da prostituição infanto-juvenil impostas pela pobreza e pela necessidade de sobrevivência. Nos Estados Unidos da América do Norte apenas 20 a 50% dos casos de abuso sexual em crianças e adolescentes são denunciados. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), numa revisão dos casos registrados de abuso contra crianças e adolescentes, no período de 1988 a 1992, demonstrou que 13% de um total de 20.400 são de origem sexual.

O Código Penal Brasileiro determina que é *ilícito todo coito entre um homem adulto, com idade superior a 18 anos, com uma mulher com idade entre 12 e 18 anos. No caso de estupro em menores de idade, o consentimento ou o desejo da vítima é irrelevante. O homem é imediatamente considerado culpado.*

A legislação Norte Americana chama a atenção para a necessidade do consentimento da vítima numa relação sexual que envolve duas pessoas, definindo assim o estupro:

*... o ato sexual com mulher, não esposa, sem o consentimento da mesma, sob coação, por força, por medo ou por drogas ou quando deficiente mental, sendo mentalmente incapaz de exercer julgamento racional, ou quando em idade inferior a estabelecida por lei "... A criança ou adolescente com idade abaixo de 18 anos não tem capacidade legal para consentir.*

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.060 datada de 13/07/90, determina *garantias à criança e ao adolescente contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Os artigos 4, 5, 13, 98, 130 e 245 determinam que o abuso sexual em criança e adolescente é *de notificação obrigatória havendo apuração de responsabilidade para aqueles que se omitirem, estando os mesmos sujeitos às penalidades legais.* O Código Penal Brasileiro, no artigo 213, define o estupro *como uma situação em que ocorre penetração vaginal, com uso de violência ou grave ameaça com ou sem rotura himenal, com ou sem emissão de sêmen ou presença de gravidez. Pena de reclusão de 4 a 10 anos.*

A *sedução* é descrita quando há *penetração vaginal, sem uso de violência, em adolescentes virgens de 14 a 18 anos.*

O *atentado violento ao pudor* (artigo 214 do CPB), seriam as situações *em que alguém é constrangido a praticar atos libidinosos, sem penetração vaginal sob violência ou grave ameaça, com pena de reclusão de 4 a 9 anos.* Nestes casos enquadram-se os crimes de violência contra os meninos, pois define atos libidinosos diversos da conjunção carnal.

A violência contra crianças e adolescentes ainda pode ser definida como efetiva ou presumida e estão descritas nos artigos 129 e 224 do CPB.

O Código de Ética Médica no Capítulo IX Art. 102 reforça que é vedado ao Médico revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por justa causa ou dever legal.

## **OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E AS CRIANÇAS OU ADOLESCENTES VITIMIZADOS**

Os profissionais de saúde são os primeiros a terem contato com a criança abusada sexualmente. A falta de preparo destes profissionais, relacionada às condutas a serem tomadas, o receio das implicações legais o medo de represália por parte do agressor e ainda a descrença no Sistema Judiciário Brasileiro, são causas importantes que impedem a denúncia.

O fato não denunciado pode causar aos profissionais o enquadramento em penalidades legais além de trazer para a vítima conseqüências, por vezes muito graves. As penalidades legais referem-se ao estabelecimento de multas para aqueles que deixarem de comunicar a suspeita ou a confirmação de violência contra criança e adolescente.

A proteção à criança violentada e a redução da violência contra crianças e adolescentes direcionam portanto, para a necessidade do preparo dos profissionais que lidam com esta população, para a atenção diagnóstica, acolhimento, tratamento da vítima e da família, encaminhamento e denúncia.

O acompanhamento e a solução adequada para estas crianças vitimizadas sexualmente é duvidosa e questionável. Por outro lado a permanência da criança na área do abuso a manterá em perigo constante.

Em algumas situações a criança pode inclusive sentir prazer pelo contato físico e manipulação clitoriana, mas as suas necessidades emocionais presentes e futuras, são desrespeitadas pelo agressor.

## **O NAMORADO ABUSADOR**

A comunicação inadequada entre o casal tem condicionado o estupro durante o namoro, como resultado do Mito de que “quando a mulher diz NÃO, quer dizer SIM”.

O namorado abusador utiliza técnicas manipulativas, oferecendo bebidas alcóolicas, jurando amor eterno, prometendo noivado ou “assumir o compromisso”.



A síndrome pós-traumática é uma reação psicológica que ocorre após o estupro, caracterizada por ansiedade, medo e depressão e sentimento de culpa por não terem prevenido o ocorrido.

A fase de reorganização emocional, segue-se à fase aguda, durante a qual a adolescente tenta voltar a sua vida anterior, ainda com dificuldades de ordem psicológica. Após cerca de quatro meses a depressão melhora mas permanece o medo e a ansiedade. Por outro lado algumas mulheres não apresentam sintomas psicológicos. O apoio social e a atitude apoiadora e de compreensão, de familiares e amigos é muito importante para o ajustamento psicossocial da vítima.

### **AGRESSÃO SEXUAL CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO**

O abuso sexual contra meninos tem ocorrido como consequência de um assalto, ou o abuso cometido pelas babás, o incesto quando ocorre com pessoas da família, ou resultante de intimidação e inexperiência.

Os estudos de Serrel e Masters demonstraram que o homem pode responder com ereção peniana, à uma situação de zanga ou de terror.

As agressões sexuais contra os meninos causados por homens denotam como já observado nas prisões, hierarquia e domínio, sendo uma expressão de poder.

No adolescente a síndrome pós-traumática acontece de maneira semelhante à das meninas.

### **O INCESTO**

O incesto é universalmente condenável. Apesar disto 85% dos casos de abuso sexual em crianças e adolescentes ocorre com pessoas que elas conhecem, confiam e amam, sendo o agressor um membro da família ou alguém de quem elas dependam afetiva e financeiramente.

O abuso sexual é de difícil detecção devido ao silêncio das famílias em torno do assunto, o que impede a sua imediata interrupção, constituindo-se numa forma de violência doméstica.

A maioria dos casos de abuso sexual ocorre, portanto, dentro de casa, sem violência, sem evidências físicas e repetidamente. A confiança e inocência da criança contra a autoridade e o poder do adulto faz do incesto o mais cruel dos crimes.

Alguns fatos familiares parecem aumentar o risco das crianças de serem vitimizadas, tais como: mau relacionamento entre o casal, presença do pai ou padrasto em casa desocupado ou desempregado, famílias constituídas com um pai autoritário, protetor e único provedor e a mãe submissa, introvertida e vivendo isolada da família. A filha, nesses casos, desenvolve com o pai uma relação especial que condiciona o incesto, ao ocupar o lugar da mãe com a intenção de manter a família unida. A atividade sexual com a filha preenche as necessidades de tal pai, ao sentir a dependência e o cuidado que dela recebe e experimenta um sentimento de poder não temendo ser rejeitado. A infelicidade da filha contribui para o prazer num homem que esta expressando basicamente hostilidade.

Em outras famílias, com mães punidoras e pai com personalidade passiva, a filha procura nele suprir suas necessidades de amor e afeto e este à submete à violência do abuso sexual.

A atitude de mães punidoras em relação ao comportamento sexual das filhas, a falta de comunicação entre mãe e filha, a baixa escolaridade e a pobreza estão entre outros fatores que condicionariam o abuso.

As mães são muito importantes para a proteção das crianças, mas a responsabilidade do abuso e do agressor.

O incesto pode ser classificado como: intrafamiliar, multifatorial, acidental e extrafamiliar.

Define-se como intrafamiliar quando ocorre entre pai/filha, mãe/filho, pai/filho, mãe/filha e entre irmãos.

O abuso sexual multifatorial pode ocorrer em famílias desorganizadas estando na dependência do alcoolismo, violência, delinquência e doença mental.

O abuso sexual acidental, ocorre em situação excepcional, tendo sido relatado que o pai sob efeito de álcool ou outras drogas psicoativas, comete o abuso que na maioria das vezes não inclui o coito. Pode ocorrer em famílias organizadas, podendo ser um episódio único. O pai refere vergonha e remorsos.

O abuso sexual extrafamiliar ocorre nos caso em que o adulto é geralmente conhecido da criança (vizinho, amigo, babá, professor, religioso) ou quando é um desconhecido e a vitimização se dá fora de casa e com violência física.

## O ASSEDIO SEXUAL

O assédio sexual, segundo definição obtida do Equal Employment Opportunity Commission (EEOC), nos Estados Unidos: “... *É o indesejável avanço sexual para a submissão e a melhoria nas condições de emprego individual, avanço acadêmico ou criando intimidação no ambiente de trabalho...* “ *O assédio está relacionado ao uso do poder e da coerção.*

No Código Penal Brasileiro não há referência ao assédio sexual, o que expõe as mulheres, principalmente as adolescentes, à humilhação devido as solicitações de favores sexuais de pessoas de quem dependem, no ambiente de trabalho ou no âmbito acadêmico, sem a possibilidade de serem defendidas, amparadas ou protegidas.

Adolescentes femininos e masculinos podem envolver-se em atividades sexuais que não desejam. A razão mais comum será a sedução, o altruísmo, a inexperiência, o uso de álcool ou outras drogas psicoativas. Estes incidentes não se enquadram na definição de estupro mas indicam que homens e mulheres podem ser coagidos a prática sexuais indesejadas.

## AS FERIDAS EMOCIONAIS

As feridas emocionais são intensas, profundas, requerendo às vezes, tratamento durante muitos anos. Os danos psicossociais estão pontuados como dificuldade afetiva, sexual e de socialização, baixa autoestima além de depressão, por vezes muito grave.

Os pesquisadores através da análise de uma amostra da população geral nos Estados Unidos da América do Norte, verificaram que as pessoas vitimizadas na infância apresentaram um baixo grau de autoestima quando comparadas com as pessoas que não sofreram vitimização.

O trauma maior da vitimização vem da atitude altamente reativa e emocional dos pais, do tratamento por vezes abusivo ou indiferente da policia e dos procedimentos judiciários, focalizando a busca do culpado e a comprovação do crime. Os advogados tem a tendência de fazerem a vítima parecer a criminosa ao argumentar sobre a atitude que condicionaria o abuso ou sobre a vida sexual anterior da vitima. O Ser Humano, criança ou adolescente, encontra-se nesses momentos assustado, temeroso e desamparado.

A criança vitimizada internaliza que ela só é importante por causa de sua sexualidade, que para os homens os relacionamentos são insuficientes sem o sexo. Percebem que podem chamar a atenção e conseguir o que necessitam utilizando o sexo como um instrumento de manipulação de afeto e poder.

As seqüelas psicológicas dependem da idade em que ocorreu a vitimização e das condições psicológicas preexistentes, da história anterior de problemas emocionais, passado de família instável, da extensão da desorganização familiar, da quantidade da violência física, da duração do abuso, do grau de parentesco com o abusador, da freqüência e da repetição do ato além da reação das outras pessoas.

### **MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O ABUSO SEXUAL**

O abuso sexual em crianças e adolescentes traz como conseqüências, as lesões físicas, representadas pelas escarificações vulvovaginais, rotura perineal ou de fundo de saco vaginal, a possibilidade de contaminação por doenças sexualmente transmissíveis, da gravidez indesejada e muitas outras.

Uma reação calma e apoiadora para a criança vítima de abuso, dissipa os riscos de efeito psicológicos. É necessário encorajar as crianças e falar, a relatar o ocorrido. É igualmente importante lutar pela igualdade de direitos para ambos os gêneros, despertando na criança desde cedo, os seus sentimentos de cidadania.

A educação em sexualidade devera ser rotina em todas as Instituições.

Aos adolescentes, deve ser ensinado como evitar situações de risco, a colocar limites sexuais, a estar atentos para o uso de álcool e outras drogas psicoativas e *aprender defesa pessoal*.

Este artigo propôs-se a rever a violência sexual sofrida pela criança e adolescente, no contexto familiar e na comunidade onde vive, a necessidade da capacitação dos profissionais que lidam com eles, principalmente os educadores e os da saúde e chamar a atenção para a importância da educação para a sexualidade, como um fator relevante para a prevenção.

A mobilização da Sociedade em todo o mundo tem sido considerada uma imposição, com a finalidade de estimular o desenvolvimento de programas intervencionais nas comunidades, visando modificar este

panorama perverso e alarmante. Na Faculdade de Medicina, no CAISA - Centro de Assistência Integral à saúde do adolescente estas atividades são realizadas como parte integrante da Disciplina Direito Constitucional da Criança e do Adolescente, ministrada pela Dra. Maria das Graças Diniz Belov, com carga horária de 30hs como parte da disciplina Hebeatria I do Curso de Especialização em Hebeatria - Adolescência, aprovado pela Câmara de Pós-graduação e Pesquisas. Este curso é aberto à Comunidade Universitária, sempre com grande sucesso de público.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABRÁPIA - Maus tratos contra crianças e adolescentes. Proteção e prevenção: guia de orientação para profissionais de saúde. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 1992
2. AZEVEDO, M. e GUERRA, V. *Criança vitimizada: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo, Iglu, 1989.
3. BERENSON, A. B. et al. Prevalence of physical and sexual assault in pregnant adolescent. *Journal of Adolescent Health*. 1992, 13:466.
4. DELMANTO, C. Código Penal Comentado. São Paulo, Renovar, 1991:860.
5. GUEDES, A. C. Abuso sexual - Aspectos psicossociais. In MAGALHÃES, M. L. C. Ginecologia Infante Juvenil 1998, MEDSI - Editora Médica e Científica Ltda. cap. 61:573.
6. JAMES, B. Handbook for treatment of attachment - Trauma problems in children. New York, The Free Press, 1994.
7. HEISE, L. L. Violência sexual e saúde reprodutiva da mulher. *International Journal of Gynecology & Obstetrics* 1994, 46:221-9 In GO 1995; 11/12:47.
8. MASTERS, W. and JOHNSON, V. E., KOIODNY, R. C. Human sexuality, 1992, Haper Collins Publishers Inc., 4. ed. New York, N.Y.
9. MALKER et all. Sexual victimization and chronic pelvic pain. *Obstetrics and Gynecology Clinics of North America* 1993;20:4.
10. McKITRICK, C. Abuso do menor: reconhecimento e comunicação pelos profissionais de saúde. In *Clínica de Enfermagem da América do Norte*. Rio de Janeiro, Internaericana, 1981:95-106.
11. National Center on Child Abuse and Neglect (NCCAN). Child sexual abuse: incest, assault and exploitation. Special Report. Washington, D.C.: HEN, Children's Bureau, August 1978.
12. ROQUETTE, A. L. B. Abuso sexual - Aspectos médicos. In MAGALHÃES, M. L. C. & ANDRADE, H. H. S. M. - Ginecologia Infante Juvenil 1998, MEDSI - Editora Médica e Científica Ltda. cap. 60:567.

13. RUSSEL, A. C. The secret trauma: incest in the lives of girls and women. New York: Basic Books, 1986.
14. SAMPSELLE, C. M. The role of nursing in preventing violence against women. *Obstet Gynecol.* 1991; 20:481-9.
15. SANTOS, H. Crianças violadas, Ministério de Ação Social (CBIA), 1991.
16. SILBERT, M. Sexual child abuse as an antecedent to prostitution. *Child abuse and neglect*, 1981, 5:407-11.
17. Sexual Coercion in Hyde. J. S. Understanding Human Sexuality. 5th ed. McGraw-Hill Inc., 1994, New York, N.Y.
18. Sex for sale in Hyde. J. S. Understanding Human Sexuality. 5th ed. McGraw-Hill Inc., 1994. New York, N.Y.